



PROCESSO Nº 055/2019
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019

Pelo presente Termo Aditivo, as partes de um lado as partes de um lado **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS, e, de outro, **MGA COMÉRCIO DE BRITAS EIRELI**, estabelecida à Rodovia RS 324, s/n, CEP 99.050-970, no município de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.661.345/0001-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª **CRISTIANE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 819.021.230-34 e RG nº 6066858892, residente e domiciliado em Erechim - RS, em conformidade com a licitação, modalidade Concorrência nº 008/2019, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. A **CONTRATADA** obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Concorrência nº 008/2019, bem como de acordo com a proposta apresentada, a entregar o(s) materiais(s) a seguir discriminado(s), os quais serão empregados na execução de obras em ruas e acessos do Município, com a utilização de recursos do Contrato FINISA n.º 0530189-93.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	CÓDIGO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.	Base de brita graduada - Fornecimento do material (BGS) - Posto na obra	ton	6052,311	Mercado	39,99	242.031,87
2.	Sub-Base de Rachão - Fornecimento do material (RACHÃO) - Posto na obra	ton	6115,418	Mercado	38,99	238.440,23
3.	Sub-Base de Rachão - Fornecimento do material (TRAVAMENTO) - Posto na obra	ton	2063,954	Mercado	39,99	82.537,36
4.	Fornecimento de Lastro de brita 3/4" - Passeios e Rampas PNE - Posto na obra	ton	536,085	Mercado	36,99	19.829,60
TOTAL GERAL R\$						582.839,35

2. DO ADITAMENTO:

2.1. As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme Processo Licitatório Concorrência nº 008/2019, com permissibilidade na Lei de Licitações, firmam o presente para o fim de aditar o "item 1, fornecimento de Base de brita graduada -



Fornecimento do material (BGS) - Posto na obra”, do Contrato original, para acrescer a quantia de 118,59 toneladas, visando a utilização deste material para a melhoria da qualidade técnica da base asfáltica a ser realizada na estrada que liga à sede do Município e no acesso da comunidade de Rio Brasil, tendo em vista que nos referidos locais existe alta trafegabilidade de veículos de grande porte (a medida visa atender recomendação técnica do engenheiro responsável pela obra, após a realização dos trabalhos iniciais afetos à colocação da base).

2.2. Assim, em face do acréscimo de quantitativos supra destacados, os quais importam na quantia de **R\$ 4.742,41** (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), fica, o valor total do Contrato atualizado, em **R\$ 606.816,56 (seiscentos e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)**.

2.3. As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei de Meios.

2.4. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 14 de março de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

MGA Com. De Britas Ltda,
Cristiane de Oliveira,
Proprietária,
c/Contratada.